



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 055, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Título de Cidadão do Município de Ipirá
ao Sr. Tenente Coronel Jailson Santos Amâncio,
neste Município e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara
Municipal de Ipirá.

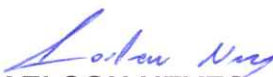
O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de
suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta
Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário
o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão do Município de Ipirá ao **Sr. Tenente
Coronel Jailson Santos Amâncio**, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 04 de fevereiro de 2026


LAELSON NEVES

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 055,04 DE FEVEREIRO 2026

Senhor Presidente,

Tenente Coronel Jailson Santos Amâncio Atualmente servindo no Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador. Egresso na PM em 13/05/1987 como Aluno Sargento. Ingressou na Academia de Policia Militar em março de 1990, sendo declarado Aspirante a Oficial em 29/10/1993. Em dezembro de 1994, o então Tenente PM Jailson Amâncio, foi classificado pelo Comandante do 11º BPM/Itaberaba na função de Comandante da 5ª Cia PM, sediada em Ipirá, e durante a gestão promoveu as seguintes ações no campo operacional e social: 1. Integração com os colégios das redes pública municipal, estadual e particular, com a finalidade de aproximar a PM da comunidade escolar; 2. Implementou em 1995 a ronda escolar nos colégios, durante os três turnos a fim de proporcionar uma sensação de segurança, tranquilidade e bem estar aos professores, funcionários e alunos; 3. Promoveu eventos esportivos com a participação da comunidade ipiraense; 4. Promoveu a integração com a imprensa, informando em tempo real as ocorrências em Ipirá e nas demais 08 cidades da área de responsabilidade da 5ª Cia PM/Ipirá; 5. Desenvolveu a Operação Feira Livre em Ipirá, todas as quartas feiras no horário das 06 h às 18 h, operação essa que contribuiu para a redução do índice de furtos e roubos á época; 6. Apresentou sugestão ao prefeito Dr. Luis Carlos, em 1998, para que a 5ª Cia Ipirá fosse elevada a condição de Companhia Independente, tendo o prefeito a época doado a PMBA um terreno na Av. 20 de abril para a construção da futura sede da CIPM, contudo a indicação não foi acolhida por quem de direito; 7. Promoveu a integração com os órgãos do poder executivo, legislativo e judiciário, proporcionando o devido apoio policial militar em todas as ações ou operações, sendo as eleições a principal, dentre outras; 8. Teve papel preponderante na implantação e fortalecimento dos festejos juninos no município de Ipirá, quando sugeriu no ano de 1997 ao Dr. Luis



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Carlos, prefeito à época, que desse maior destaque a essa festa, pois se constitui no principal evento do interior do estado; 9. Promoveu o resgate das fanfarras do município quando juntamente com o professor Edmilson Jones, reativou a fanfarra do colégio Polivalente de Ipirá, no ano de 1996; 10. Assim, durante o periodo de seis anos e três meses, de dezembro de 1994 a fevereiro de 2001, o então Tenente PM Jailson Amâncio, além das atividades supramencionadas, desenvolvidas também nas demais 08 cidades da área de responsabilidade da 5ª Cia PM, promoveu outras ações no campo da segurança pública sempre pautando pela legalidade e cumprimento da constituição brasileira, primando pela ordem e segurança pública da comunidade ipiraense e nos municípios de Pintadas, Baixa Grande, Macajuba, Mairi, Várzea da Roça, Mundo Novo, Piritiba e Tapiramutá.

Assim, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Resolução nº 055, de 04 de fevereiro de 2026, que “Concede Título de Cidadão do Município de Ipirá ao Sr. Tenente Coronel Jailson Santos Amâncio, neste Município e dá outras providências”.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 04 de fevereiro de 2026.



LAELSON NEVES

Vereador